



DECRETO Nº 006/2026
24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“NOMEIA A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO-SIMASE.”

O Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a implementação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE e requer esforço conjunto dos diversos órgão e entidades envolvidos na aplicação e no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto;

CONSIDERANDO a resolução nº 119 do CONANDA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, BEM COMO AS DIRETRIZES DA LEI Federal nº 12.594, de 18 de

janeiro de 2012, que institui o SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente e jovem que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45/2025 que institui a Comissão Intersectorial do Sistema Socioeducativo permanente, de 07 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito do município de Colméia - TO, a Comissão Intersectorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, com a finalidade de promover, de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada, a implementação da gestão, monitoramento e avaliação do SIMASE:

1.Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Lavínia Clara Dias Ferreira -Titular

Emanoel Aires do nascimento - Suplente;

2.Secretaria Municipal de Educação:

Andressa Coêlho Faria - Titular

Selda Meneses de Almeida - Suplente;

3.Secretaria Municipal de administração:

Fernanda Caus da Silva - Titular

Noêmia Régia Alves de Sales - Suplente;

4.Secretaria Municipal de Saúde:

Patrícia Machado de Oliveira - Titular;

Polyana Ribeiro da Silva Neres - Suplente;

5.Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Renato Costa dos Santos - Titular

Osmarina Alves Souza - Suplente

6.Conselho Tutelar:

Diana Machado de Oliveira - Titular

Iranete Gomes de Freitas -Suplente

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/02/2026.

Poder Executivo Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-10e1af-24022026135409**